

P. R. J. F.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 2205/39



ASSUNTO
 N. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECÇÃO _____

*PCERTS Rondon de 0017/2019
 2019.A.A.01499-84*

193 _____

ASSUNTO _____

INTERESSADO *Dr. Raul Barroso Pacheco*

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>Id. 582</i>	<i>22 11 39</i>		
2		19	
3		20	
4		21	
5		22	
6		23	
7		24	
8		25	
9		26	
10		27	
11		28	
12		29	
13		30	
14		31	
15		32	
16		33	
17		34	
18		35	
		36	

M. A. - D. N. P. V.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

8

D. 582

D. de novembro de 1939.

Srv. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCENTT. 2.205/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa à fazenda "São Geraldo", em Rodão (Paulo de Frontin) 6º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Dr. PAUL BARROSO PACHECO.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. de 6/12/39, fls. 28002
L. Bithy.

Aprov. em sessão de 14/11/39
Ris, 20/11/39
a) H. D.
L. P. S.
P. F. T.

R E L A T O R I O

O Dr. RAUL BARROSO PACHECO, dizendo-se proprietário da fazenda "S. GERALDO", em Rodeio (Paulo de Frontin), 6º distrito do município de Vassouras, desmembrada da antiga "fazenda do Alto", apresenta a esta Comissão, para os efeitos do decreto-lei nº 893, de 26/11/1938, os seguintes documentos:

- a) - o primeiro traslado da escritura lavrada às fls. 38 do L. nº 140, do cartório do tabelião do 13º ofício, em 14/12/1933, pela qual o requerente e sua mulher Da. BELMIRA VIEIRA DE FREITAS PACHECO permutaram a terça parte que tinham no predio nº 20 da rua Ernesto de Souza e respectivo terreno, com a fazenda S. Geraldô, de propriedade de CYSBERTO CONRADO GOVERTS MUTZEMBECHER, por este arrematada em 14/12/1924 no executivo hipotecario que moveu a JOSÉ NORBERTO CASTRO MORAES, pelo Juízo da 6a. Vara Civil desta cidade, tendo sido a carta de arrematação transcrita sob o nº 940, á pag. 150, do livro 3-F do registro de imóveis do município de Vassouras, fazenda essa situada no 6º distrito do dito município e constituída de terras desmembradas da "fazenda do Alto" e de toda a "fazenda S. Lourenço," com a área de 24 alqueires de terras próprias e ambas com a área total de 101 alqueires e um quarto de terras próprias, tendo, pela mesma escritura, sido hipotecada ao dito MUTZEMBECHER a fazenda

- 2 -

fazenda S. Geraldo, para garantia da divi-
da de 52:500\$000. Esta escritura foi trans-
crita no L. 3-F. pag. 206, sob o nº 1.117,
em 6/6/1934 do registro de imóveis de Vas-
souras inscrita no L. 2-D., pag. 17, sob
o nº 230, na mesma data e registro;

- b) - o primeiro traslado da escritura lavrada
no L. 67, fls. 116V. do cartório do tabe-
lão Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, em
27/11/1894, pela qual a Fazenda Nacional
representada pelo Dr. Democrito Cavalcanti
de Albuquerque, diretor do Contencioso do
Tesouro Federal, vendeu a ANTONIO ALVES DE
SOUZA, representado por seu procurador Dr.
João Cruvello Cavalcanti, os terrenos da
vendedora dos quais o comprador era arren-
datário, desmembrados da antiga fazenda de
Santa Cruz, sendo um situado na "Serra da
Viuva", com 119 hectares e 1450 metros qua-
drados, e outro com 37 hectares e 3395 me-
tros quadrados, no "Rancho Barreado", ambos
em Rodeio, município de Vassouras, do Es-
tado do Rio de Janeiro, escritura essa
transcrita no registro de imóveis de Vas-
souras, no L. nº 3 de transcrições, fls.
300, nº 97, no ano de 1895;
- c) - uma planta das terras pertencentes a ANTO-
NIO ALVES DE SOUZA, em Rodeio, com a área
de 1.293.537,50^{m²}, assinada por Manoel Her-
menegildo de Moraes, engenheiro da 2a. Sec-
ção da Fazenda Nacional de Santa Cruz, por
Helena M. Freire Simonard Santos e José

- 3 -

José Norberto de Castro Moraes;

- d) - uma planta dos terrenos pertencentes ao Dr. VICTORIO ANTONIO DE PERINI, em Rodeio, com a área de 5.216.192^m2⁵⁰, assinada por VICTORIO AMORETTI DE PERINI, HELENA M. FREIRE SIMONARD SANTOS, JOSÉ NORBERTO DE CASTRO MORAES e com outra assinatura incompreensível, estando nessa planta indicados os terrenos pertencentes a ANTONIO ALVES DE SOUZA, remidos por escritura de 27/11/1894, referida na letra b deste relatório, incorporados à fazenda S. Geraldo.

O requerente esclarece em seu requerimento que as terras então pertencentes a ANTONIO ALVES DE SOUZA, com 24 alqueires indicados na planta referida na letra c deste relatório, são conhecidas sob a denominação de "fazenda S. Lourenço".

À vista do exposto, estando remidas as terras que pertenceram a ANTONIO ALVES DE SOUZA, como se vê da escritura referida na letra b deste relatório e as que constituíam a "fazenda do Alto", como já reconheceu esta Comissão em o processo nº 253/39, ou sejam todas as terras indicadas no requerimento em apreço nº 2.205/39 são as mesmas de plena propriedade particular, por terem sido legalmente desmembradas do patrimônio da Nação e, portanto, não estão sujeitas ao decreto-lei nº 893, de 26/11/1938.

Deve, pois, ser remetido este processo à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939.

Plínio de Freitas Travassos
Relator